

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 025/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MT - AFFEMAT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MT - AFFEMAT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.216.520/0001-24, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 12/04/2024 a 11/04/2025

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

ADILSON JOSÉ DA SILVA CAMPOS
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1575607

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/02090

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA RV PROFICUO LTDA - CNPJ 47.298.329/0001-44.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de projetores multimídias para atender a demanda de criação do Lugar de Memória, espaço de exposição permanente a ser inaugurado no primeiro piso das dependências da SAP, bem como para atender às necessidades de difusão da memória institucional, eventos e cursos de capacitação da Gestão de Documentos do Poder Executivo Estadual, contratação com fulcro no art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 55.843,40 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, limitados a disponibilidade orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 4186/ Elemento de despesa 449052/ Sub elemento-despesa 14/ Fonte 17590000.01.1

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Ricardo Vinicius Nascimento Valente/CONTRATADA.

Protocolo 1575630

PORTARIA Nº 052/2024/SEPLAG

Altera a Portaria 008/2022/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.441, de 17 de fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020.

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 008/SAGP/SEPLAG/2019 da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas da SEPLAG, área responsável pela gestão estadual de gestão de Pessoas, datado de 22 de outubro de 2019, que sugere nova estrutura para as portarias de Comissões de Licença Qualificação.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no bojo do Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2024/02683.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Luciana Martins Almeida Cavalcanti, constante no inciso I, Ednuzia Batista Guedes, constante na alínea "b" do inciso II, e acrescentar a alínea "c" no inciso III do artigo 1º da Portaria 008/2022/SEPLAG:

Art. 1º (...)

I- (...)
Suplente da Presidência
Cinthia Camargo Delgado

II - (...)

Suplente do Secretário
b) Luiz Correa de Mello Neto

III-Membros (...)
c) Danielle Ferreira dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2024.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(assinado digitalmente)

Protocolo 1575658

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0142-2024/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ECONOMIA AGROPECUÁRIA - IMEA - CNPJ: 02.782.727/0001-01.

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2024/01157.

OBJETO: Com base na parceria entre a Secretaria de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ e o Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária - IMEA, os seguintes objetivos de requerimento de dados fiscais podem ser estabelecidos: A) obter informações sobre os seguintes produtos: Açúcar, Algodão em pluma, Aves, Biodiesel, Carvão de algodão, DDG, Etanol, Etanol de milho, Farelo de milho, Farelo de soja, Fertilizante, Gado, Leite, Milho, Óleo de Milho, Óleo de Soja, Soja e Suínos. Incluindo sua descrição, código NCM, e preços de venda praticados no mercado. B) solicitar dados sobre o peso do produto; C) obter dados a respeito da origem e destino dos municípios e estados; D) obter informações sobre o valor do ICMS do produto; E) solicitar dados sobre o valor do frete do produto.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 24/04/2024.

ASSINAM: pelo Cooperante, Rogério Luiz Gallo - Secretário de Estado de Fazenda e pelo Cooperado - Cleiton Jair Gauer - Superintendente do IMEA.

Protocolo 1575633

